# **PODER EXECUTIVO**

#### Gabinete do Prefeito

# DECRETO № 118, DE 11 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre movimentações orçamentárias nos termos da Lei n° 3.925, de 22 dezembro de 2021 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da reserva para o aditamento do contrato de fornecimento de produtos químicos;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da reserva para a perfuração de poço piloto na região Noroeste;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do empenho para aquisição de material permanente em geral;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do empenho para ata de registro de preço de locação de caminhões;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II e VI, da referida lei, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e uma transposição orçamentária no valor de R\$ 307.239,00 (trezentos e sete mil duzentos e trinta e nove reais) destinados ao reforço das seguintes dotações:

03	SAAE					
03.01.01	SAAE					
03.01.01	300000	Despesas Correntes				
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes				
03.01.01	339039.17.512.0013.2.085.04.11000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 15)	R\$ 300.000,00		
03	SAAE					
03.01.01	SAAE					
03.01.01	300000	Despesas Correntes				
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes				
03.01.01	339030.17.512.0013.2.082.04.11000	Material de Consumo	(Ficha 19)	R\$ 100.000,00		
-						
03	SAAE					
03.01.01	SAAF					
	OAAL					
03.01.01		Despesas de Capital				
03.01.01 03.01.01	400000	Despesas de Capital Investimentos				
03.01.01	400000	· · ·	(Ficha 24)	R\$ 7.239,00		
03.01.01	400000 440000	Investimentos	(Ficha 24)	R\$ 7.239,00		
03.01.01	400000 440000	Investimentos	(Ficha 24)	R\$ 7.239,00		
03.01.01 03.01.01	400000 440000 449052.17.512.0013.2.082.04.11000 SAAE	Investimentos	(Ficha 24)	R\$ 7.239,00		
03.01.01 03.01.01	400000 440000 449052.17.512.0013.2.082.04.11000 SAAE SAAE	Investimentos	(Ficha 24)	R\$ 7.239,00		
03.01.01 03.01.01 03 03 03.01.01	400000 440000 449052.17.512.0013.2.082.04.11000 SAAE SAAE 400000	Investimentos Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 24)	R\$ 7.239,00		





Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.085.04.10005	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 14)	R\$ 607.239,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 11 de maio de 2022 – 323º da Fundação

## LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

### ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município